



**ANEXO I**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**  
**ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – ATHIS –**  
**EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO**

**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO**

**I - DADOS CADASTRAIS**

<b>1. Proponente</b>			
Razão Social			
CNPJ	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	
Endereço			Nº
Bairro	Município	Estado PR	CEP
Telefone	Web site	E-mail	
<b>2. Representante Legal da entidade (Dirigente)</b>			
Nome		RG nº	Órgão Emissor
Cargo		Periodicidade do Mandato	CPF nº
Telefone	Celular	E-mail	
<b>3. Responsável Técnico Pelo Projeto/Plano de Trabalho</b>			
Nome		Cargo	Registro no CAU
Telefone	Celular	E-mail	

**II - PROJETO**

<b>4. Projeto</b>	
Nome do Projeto	<b>Prazo de Execução:</b> <i><b>OBS:</b> O prazo de execução deve compreender todo o período de atividades, inclusive aquelas preparatórias ao desenvolvimento do objeto. Por exemplo: solicitação de orçamentos, troca de telefonemas, e-mails, etc.</i>
Pré-diagnóstico das carências habitacionais relativas à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, considerando o objeto “equipamento comunitário” (deve conter a identificação do perfil da carência e da demanda para execução do projeto, fundamentada em dados objetivos)	
Público Alvo	
Ações <i>(Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas)</i>	

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.**

**Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200**

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



<b>Métodos e/ou ações possíveis para efetivação da execução da assistência técnica e a forma de desenvolvimento da mesma (estudos, planos e/ou projetos):</b>
<b>Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PR</b>
<b>Apresentação do projeto com a descrição da realidade da parceria e o nexa com o objeto proposto pelo CAU/PR</b>
<b>Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo</b>
<b>Outras informações relevantes</b>
<b>Programação ou roteiro do projeto</b> <b>Informar:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>a. A programação provisória ou definitiva, incluindo as atividades previstas, os nomes dos palestrantes/personalidades confirmadas ou a confirmar, se for o caso, bem como os temas a serem abordados nas ações de capacitação, de sensibilização do Poder Público e de desenvolvimento de outras ações em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social;</li><li>b. Etapas/Cronograma;</li><li>c. Descrição do local e da forma em que serão realizadas as ações propostas.</li></ul>

### III – APRESENTAÇÃO DO PROPONENTE

<b>5. Apresentação do Proponente</b>
<b>Informar de maneira sucinta:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>a. <b>Objetivos empresariais (missão):</b></li><li>b. <b>Data de constituição:</b></li><li>c. <b>Principais atuações:</b></li></ul>
<b>6. Históricos de apoio anteriores concedidos</b>
<b>Informar número de convênios/parcerias já firmados entre a OSC e o CAU/PR</b>

### IV – VALORES

<b>7. Valor da Parceria</b>	
<b>Estimativa de custos gerais para a realização da ação</b>	<b>100%</b>
<b>R\$ (valor por extenso)</b>	

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.**

**Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200**

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



## V – PLANO DE DIVULGAÇÃO

<b>1. Divulgação</b>
Discriminar os meios de comunicação em que pretende veicular o projeto

## VI – MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

<b>2. Acessibilidade</b>
Discriminar as medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos, de acordo com objeto da parceria. Se não for o caso, justificar.

## VII – ASSINATURAS

<b>3. Assinaturas do Representante Legal e Responsável Técnico</b>	
Local e data:	
Assinatura do Representante Legal:	Assinatura do Responsável Técnico:

**VIII – PARA USO DO CAU/PR**

<b>4. Eliminação e Classificação da Proposta</b>
<b>Critérios de Eliminação:</b>
1. A proposta está de acordo com os termos do Edital? ( ) Sim ( ) Não
2. A proposta está adequada aos valores previstos no item 5.2.6 do Edital? ( ) Sim ( ) Não
<b>OBS: Caso a proposta não atenda a um dos requisitos acima, será a mesma eliminada, não havendo necessidade do julgamento dos critérios de avaliação.</b>
<b>Critérios de Classificação (conforme item 7.8.2 do Edital):</b>
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;
(B) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto;
(C) Experiência comprovada dos membros da equipe proponente para com a temática em: projetos de habitação de interesse social; atuação profissional em comunidades vulneráveis; experiência em execução de obras;
(D) Experiência comprovada dos membros da equipe proponente em atividades de extensão e pesquisa em habitação de interesse social ou trabalhos em comunidades vulneráveis sob o aspecto socio ambiental: experiência na concepção ou em ministrar cursos e/ou eventos relacionados a habitação de interesse social;
(E) Capacidade da equipe proponente em estabelecer parcerias com entes públicos ou privados para obtenção de recursos financeiros ou doações de material de construção para eventual execução de obras civis ou complementações que se façam necessárias às propostas.
<b>NOTA FINAL:</b>
<b>OBS 1:</b> A atribuição de nota “zero” nos critérios estabelecidos nos itens (A) e (B) implica na desclassificação da proposta, por força do art. 16, § 2º, incisos I, II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016, do <b>caput</b> do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, § 2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016
<b>Local e data:</b>
<b>Assinatura e identificação dos membros da Comissão de Seleção:</b>

**Obs.1:** Caso algum dos campos previstos neste formulário não se aplique ao Plano de Trabalho proposto, deixá-lo em branco.

**Obs.2:** De acordo com o Edital, o Estatuto Social da Organização da Sociedade Civil deve conter as seguintes previsões, sem prejuízo das demais disposições pertinentes:

1. A Organização da Sociedade Civil não distribui, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, colaboradores ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva (artigo 2º, inciso I, alínea “a”, da Lei 13.019/2014);
2. A Organização da Sociedade possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (artigo 33, inciso I, da Lei 13.019/2014);
3. Em caso de dissolução da Organização da Sociedade Civil, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica, de igual natureza, que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (artigo 33, inciso III, da Lei 13.019/2014);
4. A escrituração da Organização da Sociedade Civil será realizada de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e com as Normas Brasileira de Contabilidade (artigo 33, inciso IV, da Lei 13.019/2014).

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.**

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622